

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|------------|------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 664.054,37 | 664.054,37 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 664.054,37 | 664.054,37 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 664.054,37 | 664.054,37 |
| 04 122 0002 1.001 | Aquisição de Veículos Automotivos | | | 0,00 |
| | Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal no decorrer do quadriênio. | | | |
| 04 122 0002 2.001 | Gestão do Gabinete da Prefeita | | 651.634,37 | 651.634,37 |
| | a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2018 a 2021, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas. | | | |
| 04 122 0002 2.003 | Ouvidoria | | | 0,00 |
| | Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Ouvidoria do município em suas atividades. | | | |
| 04 122 0002 2.004 | Casa de Apoio a Pessoas na Capital do Estado | | | 0,00 |
| | Manutenção da Casa de Apoio à população de Mocajuba que necessita de tratamento médico na Capital do Estado. | | | |
| 04 122 0002 2.005 | Ação Social Integrada ao Gabinete da Prefeita | | 12.420,00 | 12.420,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 125.377,50 | 125.377,50 |
| 13 392 | Difusão Cultural | 0,00 | 125.377,50 | 125.377,50 |
| 13 392 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 125.377,50 | 125.377,50 |
| 13 392 0002 2.006 | Apoio à Assuntos Religiosos | | 125.377,50 | 125.377,50 |
| | Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com | | | |

- cont i nua -

- cont inuação -

| | | | | |
|-------------------|--|------|------------|------------|
| | o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa. | | | |
| 14 | Direito da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 243 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 243 0002 2.007 | Manutenção da Coord. Especial da Juventude Garantir ações que propiciem a manutenção plena da coordenação especial da juventude no desempenho de suas atividades. | | | 0,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 2.180,00 | 2.180,00 |
| 23 695 | Turismo | 0,00 | 2.180,00 | 2.180,00 |
| 23 695 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 695 0002 2.008 | Manutenção da Coord. Especial do Turismo Garantir ações que propiciem a manutenção plena da coordenação especial do Turismo no desempenho de suas atividades. | | | 0,00 |
| 23 695 0007 | Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend | 0,00 | 2.180,00 | 2.180,00 |
| 23 695 0007 2.009 | Incentivo e Promoção do Turismo Garantir ações que propiciem infraestrutura para o desenvolvimento do fluxo turístico no município, com foco no ecoturismo, pesca esportiva e turismo rural; demais atividades correlatas. | | 2.180,00 | 2.180,00 |
| 24 | Comunicações | 0,00 | 117.542,80 | 117.542,80 |
| 24 131 | Comunicação Social | 0,00 | 117.542,80 | 117.542,80 |
| 24 131 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 117.542,80 | 117.542,80 |
| 24 131 0002 2.010 | Assessoria de Comunicação Garantir a transparência governamental publicando permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas. | | 117.542,80 | 117.542,80 |
| TOTAL | | 0,00 | 909.154,67 | 909.154,67 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Gabinete do Vice-Prefeito Municipal DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 106.110,00 | 106.110,00 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 106.110,00 | 106.110,00 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 106.110,00 | 106.110,00 |
| 04 122 0002 2.011 | Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do vice-prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, apoiar as ações de planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2018 a 2021, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas. | | 106.110,00 | 106.110,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 106.110,00 | 106.110,00 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Procuradoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|-----------|
| 04 | Administração | 0,00 | 41.662,80 | 41.662,80 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 41.662,80 | 41.662,80 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 41.662,80 | 41.662,80 |
| 04 122 0002 2.012 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades. | | 41.662,80 | 41.662,80 |
| TOTAL | | 0,00 | 41.662,80 | 41.662,80 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Controladoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|------------|-----------|
| 04 | Administração | 0,00 | 99.900,80 | 99.900,80 |
| 04 124 | Controle Interno | 0,00 | 99.900,80 | 99.900,80 |
| 04 124 0008 | Desevolvimento do Contr. Interno, Transpar. Aud. Gov | 0,00 | 99.900,80 | 99.900,80 |
| 04 124 0008 2.013 | Manutenção da Controladoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades. | | 99.900,80 | 99.900,80 |
| TOTAL | | 0,00 | 99.900,80 | 99.900,80 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0105 Assessoria Técnica

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 252.000,00 | 252.000,00 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 252.000,00 | 252.000,00 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 252.000,00 | 252.000,00 |
| 04 122 0002 2.014 | Manutenção dos Serviços de Assessoramento Técnico Garantir ações que fomentem o assessoramento técnico ao município, nas diversas áreas, conforme necessidade no desenvolver de suas atividades. | | 252.000,00 | 252.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 252.000,00 | 252.000,00 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria Municipal de Administração DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|--------------|--------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 2.980.491,67 | 2.980.491,67 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 2.980.491,67 | 2.980.491,67 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 2.980.491,67 | 2.980.491,67 |
| 04 122 0002 1.002 | Aquisição de Veículos Administrativos | | | 0,00 |
| | Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Administração Municipal no decorrer do quadriênio. | | | |
| 04 122 0002 2.015 | Gestão da Secretaria Municipal de Administração | | 2.980.491,67 | 2.980.491,67 |
| | Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas. | | | |
| 04 122 0002 2.016 | Realização de Concurso Público | | | 0,00 |
| | Garantir condições para realização de concurso público que permita a seleção de novos servidores públicos municipais em todas as áreas da administração municipal. | | | |
| 04 128 | Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 128 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 128 0002 2.017 | Capacitação e Qualificação do Servidor Público Municipal | | | 0,00 |
| | Garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais. | | | |
| 04 131 | Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 131 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 131 0002 2.018 | Encargos com Publicidade do Poder Executivo | | | 0,00 |
| | Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e | | | |

- conti nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|--|------|--------------|--------------|
| | divulgação de atos institucionais do governo municipal. | | | |
| 28 | Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 846 | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 846 0014 | Operações Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 846 0014 1.003 | Aquisição de Imóveis e Desapropriações | | | 0,00 |
| | Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas. | | | |
| 28 846 0014 2.019 | Precatórios Judiciais | | | 0,00 |
| | Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas. | | | |
| 99 | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 999 | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 999 9999 | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 999 9999 9.001 | Reserva de Contingência | | | 0,00 |
| | Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor. | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 2.980.491,67 | 2.980.491,67 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria Mun. Planejamento e Finanças DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|--------------|--------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 2.133.950,62 | 2.133.950,62 |
| 04 123 | Administração Financeira | 0,00 | 2.133.950,62 | 2.133.950,62 |
| 04 123 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 2.133.950,62 | 2.133.950,62 |
| 04 123 0002 2.020 | Gestão da Secretaria Municipal de Planej. e Finanças | | 2.133.950,62 | 2.133.950,62 |
| | a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento e fazenda. b) - Organização, controle e equilíbrio permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas. | | | |
| 04 123 0006 | Modernização da Administração Tributária e Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 123 0006 2.021 | Modernização da Administração Tributária e Financeira | | | 0,00 |
| | Garantir ações que propiciem a modernização da administração tributária e financeira, visando o aumento da arrecadação de impostos e captação de recursos nas diversas áreas, garantindo o equilíbrio das contas públicas, bem como, a agilidade e transparência na tramitação de processos no âmbito da administração municipal. | | | |
| 28 | Encargos Especiais | 0,00 | 2.030.246,11 | 2.030.246,11 |
| 28 841 | Refinanciamento da Dívida Interna | 0,00 | 1.499.130,49 | 1.499.130,49 |
| 28 841 0014 | Operações Especiais | 0,00 | 1.499.130,49 | 1.499.130,49 |
| 28 841 0014 2.022 | Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna | | 1.499.130,49 | 1.499.130,49 |
| | a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal do Brasil e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas. | | | |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------|--------------|--------------|
| 28 846 | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 531.115,62 | 531.115,62 |
| 28 846 0014 | Operações Especiais | 0,00 | 531.115,62 | 531.115,62 |
| 28 846 0014 2.023 | Contribuição Associativa - Famep | | 20.400,00 | 20.400,00 |
| | Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo. | | | |
| 28 846 0014 2.024 | Contribuição ao Pasep | | 510.715,62 | 510.715,62 |
| | a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas. | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 4.164.196,73 | 4.164.196,73 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0108 Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 249.102,06 | 249.102,06 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 249.102,06 | 249.102,06 |
| 04 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 249.102,06 | 249.102,06 |
| 04 122 0002 2.025 | Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | | 249.102,06 | 249.102,06 |
| | a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação, esporte e cultura do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas. | | | |
| 13 | Cultura | 0,00 | 519.735,58 | 519.735,58 |
| 13 392 | Difusão Cultural | 0,00 | 519.735,58 | 519.735,58 |
| 13 392 0013 | Desenvolvimento da Cultura, Lazer e Desporto | 0,00 | 519.735,58 | 519.735,58 |
| 13 392 0013 2.026 | Apoio à Eventos Culturais, Artist. e Manifestações de Expressão | | 116.566,25 | 116.566,25 |
| | Garantir ações que possibilitem o acesso e realização de eventos culturais, artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município. | | | |
| 13 392 0013 2.027 | Apoio à Eventos Municipais | | 402.369,73 | 402.369,73 |
| | Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em | | | |

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| | datas festivas, que visem a diversão e laser aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festival de julho, festas juninas, sarais de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros. | | | |
| 13 392 0013 2.028 | Manutenção e Reestruturação da Escola de Música Garantir ações que visem a reestruturação e a manutenção da escola de música, possibilitando a contratação de professores, aquisição de novos instrumentos musicais, e outros equipamentos que permitam o pleno seu funcionamento. | | 799,60 | 799,60 |
| 13 392 0013 2.029 | Manutenção da Biblioteca Municipal Garantir ações que visem a manutenção da Biblioteca Pública Municipal em suas atividades. | | | 0,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 175.442,95 | 175.442,95 |
| 27 812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 175.442,95 | 175.442,95 |
| 27 812 0013 | Desenvolvimento da Cultura, Lazer e Desporto | 0,00 | 175.442,95 | 175.442,95 |
| 27 812 0013 1.004 | Reforma e Adequação do Estádio Municipal a) assegurar a reforma e adequação do estádio municipal transformando-o em uma moderna arena multiuso; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 27 812 0013 1.005 | Construção, Reforma e Adequação de Ginásio Poliesportivo a) - construção, reforma e adequação de ginásio poliesportivo para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 27 812 0013 1.006 | Construção e Adaptação de Campos de Futebol para Atender a Juventude Garantir ações que visem a construção e adaptação de campos de futebol para | | | 0,00 |

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|--|--|------------|------------|
| | atender a juventude mocajubense, permitindo mais acesso ao esporte e ao lazer. | | | |
| 27 812 0013 2.030 | Manutenção do Ginásio Municipal Garantir ações que visem a manutenção e conservação do Ginásio Municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, civicos, entre outros. | | 30.275,55 | 30.275,55 |
| 27 812 0013 2.031 | Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla da praia em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas. | | 145.167,40 | 145.167,40 |
| TOTAL | | | 0,00 | 944.280,59 |
| | | | 944.280,59 | 944.280,59 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0110 Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 6.236.732,07 | 6.236.732,07 |
| 04 122 | Administração Geral | 0,00 | 6.236.732,07 | 6.236.732,07 |
| 04 122 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 6.236.732,07 | 6.236.732,07 |
| 04 122 0011 2.032 | Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente | | 6.236.732,07 | 6.236.732,07 |
| | Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de desenvolvimento urbano e meio ambiente, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas. | | | |
| 15 | Urbanismo | 399.397,90 | 924.903,77 | 1.324.301,67 |
| 15 451 | Infra Estrutura Urbana | 399.397,90 | 200.853,62 | 600.251,52 |
| 15 451 0011 | Desenvolvimento Urbano | 399.397,90 | 200.853,62 | 600.251,52 |
| 15 451 0011 1.007 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins | | | 0,00 |
| | a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade | | | |

- continua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | |
|-------------------|--|------------|------------|
| | competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas. | | |
| 15 451 0011 1.008 | Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas. | 76.730,51 | 76.730,51 |
| 15 451 0011 1.009 | Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Urbanas e Rurais Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação terraplanagem, drenagem e manutenção de vias e logradouros públicos; construção de ciclovias; outras atividades correlatas. | 230.865,90 | 230.865,90 |
| 15 451 0011 1.010 | Construção, Reforma e Ampl. de Pontes, Rampas, Trapiches e Escadas Z. Urb Rural Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, trapiches e escadas, de uso comum, visando o bem-estar dos usuários, tanto na zona urbana, quanto rural do município. | 66.898,89 | 66.898,89 |
| 15 451 0011 1.011 | Urbanização de Vilas e Localidades Prover ações e projetos que permitam a urbanização de vilas e localidades do município, com trabalhos de infraestrutura, serviços urbanos, construções, entre outras. | | 0,00 |
| 15 451 0011 1.012 | Construção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais Garantir recursos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de mercados e feiras municipais, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas. | 24.902,60 | 24.902,60 |
| 15 451 0011 1.013 | Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos | | 0,00 |

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| 15 451 0011 1.014 | Garantir ações que possibilitem a construção de um centro de recuperação de dependentes químicos no município. Construção do Prédio do Museu Histórico de Mocajuba | | | 0,00 |
| 15 451 0011 2.033 | Garantir ações que visem a construção de um prédio para implantação do Museu Histórico de Mocajuba. Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins | | 22.624,59 | 22.624,59 |
| 15 451 0011 2.034 | Garantir ações e projetos que visem a plena manutenção e conservação de praças, parques e jardins públicos, objetivado bem-estar, higiene e limpeza aos usuários desses espaços de lazer e diversão. Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos de Transporte | | 178.229,03 | 178.229,03 |
| 15 452 | Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente, em suas atividades correlatas. Serviços Urbanos | 0,00 | 724.050,15 | 724.050,15 |
| 15 452 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 724.050,15 | 724.050,15 |
| 15 452 0011 1.015 | Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transp. e Equipamentos | | | 0,00 |
| 15 452 0011 2.035 | Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas. Manutenção dos Serviços Urbanos e Rurais | | 706.457,60 | 706.457,60 |
| 15 452 0011 2.036 | Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas. Manutenção do Cemitério Municipal | | 17.592,55 | 17.592,55 |

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|--|----------|-----------|-----------|
| | Garantir ações e projetos que possibilitem a plena manutenção e conservação do cemitério municipal, visando garantir o bem-estar dos usuários desse espaço público. | | | |
| 16 | Habitação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 481 | Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 481 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 481 0011 1.016 | Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares - Zona Rural | | | 0,00 |
| | a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas. | | | |
| 16 482 | Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 482 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 482 0011 1.017 | Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares - Zona Urbana | | | 0,00 |
| | a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas. | | | |
| 17 | Saneamento | 4.500,00 | 86.918,98 | 91.418,98 |
| 17 451 | Infra Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 451 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 451 0011 1.018 | Construção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Urbana | | | 0,00 |
| | Garantir ações que visem a construção de sistemas de abastecimento de água na zona urbana do município. | | | |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|----------|-----------|-----------|
| 17 511 | Saneamento Básico Rural | 4.500,00 | 16.226,67 | 20.726,67 |
| 17 511 0011 | Desenvolvimento Urbano | 4.500,00 | 16.226,67 | 20.726,67 |
| 17 511 0011 1.019 | Saneamento Rural a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 17 511 0011 1.020 | Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD Zona Rural Promover ações que permitam a construção de módulos sanitários domiciliares, na zona rural do município, com vistas a melhorar as condições sanitárias da população. | | | 0,00 |
| 17 511 0011 1.021 | Construção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural Garantir ações que visem a construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural do município. | 4.500,00 | | 4.500,00 |
| 17 511 0011 2.037 | Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas. | | 16.226,67 | 16.226,67 |
| 17 512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 70.692,31 | 70.692,31 |
| 17 512 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 70.692,31 | 70.692,31 |
| 17 512 0011 1.022 | Saneamento Urbano a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. | | | 0,00 |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|--------------|------------|--------------|
| | d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas. | | | |
| 17 512 0011 1.023 | Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD Zona Urbana Promover ações que permitam a construção de módulos sanitários domiciliares, na zona urbana do município, com vistas e melhorar as condições sanitárias da população. | | | 0,00 |
| 17 512 0011 2.038 | Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Urbana Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas. | | 70.692,31 | 70.692,31 |
| 25 | Energia | 0,00 | 176.473,50 | 176.473,50 |
| 25 752 | Energia Elétrica | 0,00 | 176.473,50 | 176.473,50 |
| 25 752 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 176.473,50 | 176.473,50 |
| 25 752 0011 1.024 | Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede energia elétrica, nas zonas urbana e rural; demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 25 752 0011 2.039 | Manutenção do Sistema da Iluminação Pública Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas. | | 176.473,50 | 176.473,50 |
| 26 | Transporte | 3.667.435,97 | 10.714,26 | 3.678.150,23 |
| 26 782 | Transporte Rodoviário | 3.667.435,97 | 10.714,26 | 3.678.150,23 |
| 26 782 0011 | Desenvolvimento Urbano | 3.667.435,97 | 10.714,26 | 3.678.150,23 |
| 26 782 0011 1.025 | Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas | 3.667.435,97 | | 3.667.435,97 |

- continua -

- continuação -

| | | | |
|-------------------|--|-----------|-----------|
| 26 782 0011 2.040 | de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas. Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal Visa garantir ações e atividades que permitam a plena manutenção do Terminal Rodoviário Municipal, oferecendo aos usuários boas condições de conforto, higiene e limpeza, além de oferecer serviços de qualidade. | 10.714,26 | 10.714,26 |
|-------------------|--|-----------|-----------|

| | | | |
|-------|--------------|--------------|---------------|
| TOTAL | 4.071.333,87 | 7.435.742,58 | 11.507.076,45 |
|-------|--------------|--------------|---------------|

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0111 Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 06 | Segurança Pública | 0,00 | 597.546,78 | 597.546,78 |
| 06 122 | Administração Geral | 0,00 | 597.546,78 | 597.546,78 |
| 06 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 597.546,78 | 597.546,78 |
| 06 122 0002 2.041 | Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana | | 597.546,78 | 597.546,78 |
| | Permitir a implementação de ações de manutenção plena da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana em suas atividades e atribuições. | | | |
| 06 181 | Policimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 181 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 181 0011 1.026 | Implantação de Sistema de Videomonitoramento Urbano | | | 0,00 |
| | Garantir ações que visem a implantação de sistema de videomonitoramento nas principais ruas e logradouros públicos da cidade, através de instalação de câmeras de vídeo em locais estratégicos de vias urbanas do município; demais atividades correlatas. | | | |
| 06 181 0011 2.042 | Implementação e Manutenção da Guarda Municipal | | | 0,00 |
| | Garantir ações que visem a implantação de a manutenção da Guarda Municipal do município, com vistas a assegurar a guarda do patrimônio público e outras atividades correlatas. | | | |
| 06 182 | Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 182 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 182 0011 2.043 | Implementação e Manutenção da Coord. Municipal de Defesa Civil - Comdec | | | 0,00 |
| | Visa garantir a implementação e manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil - Comdec, permitindo o trabalho de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os | | | |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| | desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; demais atividades correlatas. | | | |
| 26 | Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 782 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 782 0011 1.027 | Implantação do Departamento Municipal de Trânsito Garantir ações e recursos que visem a implantação do Departamento de Trânsito, para atuar nas atividades de sinalização, controle, ordenamento e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 26 782 0011 2.044 | Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito Garantir ações e recursos que visem a manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas. | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 597.546,78 | 597.546,78 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0112 Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Comércio

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
| 20 | Agricultura | 174.800,00 | 1.444.132,92 | 1.618.932,92 |
| 20 122 | Administração Geral | 0,00 | 1.141.555,95 | 1.141.555,95 |
| 20 122 0012 | Desenvolvimento Agrícola e Ambiental | 0,00 | 1.141.555,95 | 1.141.555,95 |
| 20 122 0012 2.045 | Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio | | 1.141.555,95 | 1.141.555,95 |
| | Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Agricultura, Ind. e Comércio em suas atividades e atribuições; garantir também a criação do Observatório do Desenvolvimento Econômico; incentivar e fomentar a formalização e capacitação de empreendedores; realizar feira de negócios. | | | |
| 20 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 125 0012 | Desenvolvimento Agrícola e Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 125 0012 2.046 | Manutenção do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentável | | | 0,00 |
| | a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em suas atividades de fiscalização e normalização dos gastos; | | | |
| | b) demais atividades correlatas. | | | |
| 20 605 | Abastecimento | 0,00 | 299.791,97 | 299.791,97 |
| 20 605 0012 | Desenvolvimento Agrícola e Ambiental | 0,00 | 299.791,97 | 299.791,97 |
| 20 605 0012 2.047 | Fomento à Agricultura de Base Familiar | | | 0,00 |
| | a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas. | | | |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|------------|------------|------------|
| 20 605 0012 2.048 | Apoio à Produção e Comercialização da Piscicultura Desenvolver ações que possibilitem a produção e a comercialização de peixe no município, garantindo aos pescadores do município acesso à renda pelo seu produto. | | | 0,00 |
| 20 605 0012 2.049 | Manutenção de Mercados e Feiras Municipais Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados e feiras municipais, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas. | | 297.652,11 | 297.652,11 |
| 20 605 0012 2.050 | Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura Garantir ações que promovam, de forma ampla, o desenvolvimento da agricultura no município de Mocajuba. | | 2.139,86 | 2.139,86 |
| 20 608 | Promoção da Produção Agropecuária | 174.800,00 | 2.785,00 | 177.585,00 |
| 20 608 0012 | Desenvolvimento Agrícola e Ambiental | 174.800,00 | 2.785,00 | 177.585,00 |
| 20 608 0012 1.028 | Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas. | 174.800,00 | | 174.800,00 |
| 20 608 0012 1.029 | Construção de Açudes destinados à Piscicultura Garantir ações que possibilitem a construção de açudes destinados à criação e manejo de peixes, objetivando a criação de renda à ribeirinhos e produtores rurais. | | | 0,00 |
| 20 608 0012 2.051 | Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Promover condições e ações para manutenção de máquinas, patrulhas mecanizadas e outros implementos agrícolas que atendem a demanda da Secretaria de Agricultura em suas atividades. | | 2.785,00 | 2.785,00 |
| 20 608 0012 2.052 | Apoio ao Produtor Rural Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; Apoio à Ceplac para orientação e pesquisa | | | 0,00 |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|------------|--------------|--------------|
| | concernete à revitalização de cacauais, bem como o plantio de açaí; fomento à avicultura; e mais atividades correlatas. | | | |
| 22 | Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661 | Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661 0007 | Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661 0007 2.053 | Promoção Industrial | | | 0,00 |
| | a) implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeireira, moveleira, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; b) garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; c) demais atividades correlatas. | | | |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691 | Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691 0007 | Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691 0007 2.054 | Incentivo à Implantação de Pequenas e Médias Empresas | | | 0,00 |
| | a) - implementar ações e projetos que busquem promover a implantação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria e comércio como atividades principais. b) - promover subsídios para potencializar a produção de derivados do leite. c) - promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza. d) - demais atividades correlatas. | | | |
| TOTAL | | 174.800,00 | 1.444.132,92 | 1.618.932,92 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Mocajuba

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Câmara Municipal de Mocajuba

DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 1.636.969,09 | 1.636.969,09 |
| 01 031 | Ação Legislativa | 0,00 | 1.636.969,09 | 1.636.969,09 |
| 01 031 0001 | Desenvolvimento do Processo Legislativo | 0,00 | 1.636.969,09 | 1.636.969,09 |
| 01 031 0001 2.055 | Gestão da Câmara Municipal Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo. | | 1.634.857,84 | 1.634.857,84 |
| 01 031 0001 2.056 | Encargos com Publicidade Oficial Garantir ações que propiciem a divulgação e publicidade de atos das atividades administrativas do Poder Legislativo. | | 2.111,25 | 2.111,25 |
| TOTAL | | 0,00 | 1.636.969,09 | 1.636.969,09 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

 JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
 Contador

 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundeb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Fundeb

PROGRAMA
DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|------------|---------------|---------------|
| 12 | Educação | 500.508,33 | 38.200.377,91 | 38.700.886,24 |
| 12 128 | Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 128 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 128 0004 2.057 | Capacitação, Formação e Atualização de Pessoal da Educação | | | 0,00 |
| | Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis. | | | |
| 12 361 | Ensino Fundamental | 500.508,33 | 33.944.710,03 | 34.445.218,36 |
| 12 361 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 500.508,33 | 33.944.710,03 | 34.445.218,36 |
| 12 361 0004 1.030 | Aquisição de Veículos e Embarcações para o Transp. Escolar - Fundeb 40% | | | 0,00 |
| | a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas. | | | |
| 12 361 0004 1.031 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | 500.508,33 | | 500.508,33 |
| | Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na zona rural, no decorrer do quadriênio; melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento; montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico | | | |

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | |
|-------------------|---|---------------|---------------|
| | objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal; prioritariamente nas localidades Tatuoca, Igarapé Grande, Tambáí-Açú e Jacarecainha; demais atividades correlatas. | | |
| 12 361 0004 1.032 | Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática. | | 0,00 |
| 12 361 0004 1.033 | Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas. | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.058 | Distribuição de Kits Escolares à Alunos do Ensino Fundamental Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a qualidade do ensino fundamental. | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.059 | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40% a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas. | 932.285,97 | 932.285,97 |
| 12 361 0004 2.060 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental /Adm. 40% a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 40% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão | 12.265.501,67 | 12.265.501,67 |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|------|---------------|---------------|
| | estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas. | | | |
| 12 361 0004 2.061 | Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Fundamental a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas. | | 20.746.922,39 | 20.746.922,39 |
| 12 365 | Educação Infantil | 0,00 | 2.991.910,48 | 2.991.910,48 |
| 12 365 0003 | Desenvolvimento da Educação Infantil | 0,00 | 2.991.910,48 | 2.991.910,48 |
| 12 365 0003 1.034 | Construção, Reforma, Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município. | | | 0,00 |
| 12 365 0003 1.035 | Aparelhamento de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município. | | | 0,00 |
| 12 365 0003 2.062 | Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Adm. 40% a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 12 365 0003 2.063 | Distribuição de Kits Escolares à Alunos da Educação Infantil Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares contendo | | | 0,00 |

- continua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|---|------|--------------|--------------|
| | caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de educação infantil do município, visando melhorar a qualidade do ensino infantil. | | | |
| 12 365 0003 2.064 | Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Ed. Infantil a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas. | | 2.991.910,48 | 2.991.910,48 |
| 12 366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 441.014,47 | 441.014,47 |
| 12 366 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 441.014,47 | 441.014,47 |
| 12 366 0004 2.065 | Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA/Adm. 40% a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 12 366 0004 2.066 | Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Eja a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas. | | 441.014,47 | 441.014,47 |
| 12 367 | Educação Especial | 0,00 | 822.742,93 | 822.742,93 |
| 12 367 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 822.742,93 | 822.742,93 |
| 12 367 0004 2.067 | Manutenção da Educação Especial a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas. | | 822.742,93 | 822.742,93 |

- cont i nua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

| | |
|---|-------------|
| ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação | PROGRAMA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Educação | DE TRABALHO |

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04 | Administração | 0,00 | 954.509,98 | 954.509,98 |
| 04 306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 954.509,98 | 954.509,98 |
| 04 306 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 954.509,98 | 954.509,98 |
| 04 306 0004 2.110 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Fundamental | | 581.937,90 | 581.937,90 |
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 04 306 0004 2.111 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Aee | | 14.679,17 | 14.679,17 |
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 04 306 0004 2.112 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Creche | | 80.086,14 | 80.086,14 |
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 04 306 0004 2.113 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola | | 111.229,68 | 111.229,68 |
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 04 306 0004 2.114 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Quilombola | | 106.902,60 | 106.902,60 |
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 04 306 0004 2.115 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Eja | | 59.674,49 | 59.674,49 |

- cont i nua -

- cont inuação -

| | | | | |
|-------------------|--|-----------|--------------|--------------|
| | Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino. | | | |
| 12 | Educação | 19.483,00 | 5.255.802,05 | 5.275.285,05 |
| 12 122 | Administração Geral | 0,00 | 2.845.944,29 | 2.845.944,29 |
| 12 122 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 122 0002 2.116 | Apoio à Conferência Municipal de Educação de Mocajuba Visa garantir ações de apoio à realização da conferência municipal de educação no município. | | | 0,00 |
| 12 122 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 2.845.944,29 | 2.845.944,29 |
| 12 122 0004 1.047 | Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no decorrer do quadriênio. | | | 0,00 |
| 12 122 0004 2.117 | Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas. | | 2.845.944,29 | 2.845.944,29 |
| 12 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 15.850,00 | 15.850,00 |
| 12 125 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 15.850,00 | 15.850,00 |
| 12 125 0004 2.118 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação. | | 1.600,00 | 1.600,00 |
| 12 125 0004 2.119 | Manutenção do Conselho do Fundeb Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos específicos do Fundeb. | | 10.100,00 | 10.100,00 |
| 12 125 0004 2.120 | Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar. | | 4.150,00 | 4.150,00 |

- cont inua -

- continuação -

| | | | | | |
|-------------------|---|-----------|--------------|--|--------------|
| 12 125 0004 2.121 | Capacitação, Formação e Atualização de Conselheiros Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de conselheiros que atuam na área da educação, visando melhores condições técnicas para o desempenho de suas funções. | | | | 0,00 |
| 12 131 | Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 12 131 0002 | Manutenção da Gestão Pública | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 12 131 0002 2.122 | Encargos com Publicidade da Educação Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município. | | | | 0,00 |
| 12 361 | Ensino Fundamental | 19.483,00 | 1.507.313,36 | | 1.526.796,36 |
| 12 361 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 19.483,00 | 1.507.313,36 | | 1.526.796,36 |
| 12 361 0004 1.048 | Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas. | | | | 0,00 |
| 12 361 0004 1.049 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares a) - garantir a construção, reforma e ampliação de escolas escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas. | 19.483,00 | | | 19.483,00 |
| 12 361 0004 1.050 | Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma | | | | 0,00 |

- continua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | | |
|-------------------|---|--------------|--|--------------|
| 12 361 0004 1.051 | prática. Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado. | | | 0,00 |
| 12 361 0004 1.052 | Construção, Reforma e Adequação de Unidades Escolares Quilombolas a) - garantir a construção, reforma e adequação de escolas em comunidades quilombolas; b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.123 | Implantação do Programa de Combate e Erradicação das Drogas - Proerd Garantir, em parceria com a Polícia Militar, a implantação do Programa de Combate e Erradicação das Drogas - Proerd, visando orientação e conscientização do alunado da rede municipal de ensino, em relação ao consumo drogas ilícitas. | | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.124 | Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas. | 1.017.347,39 | | 1.017.347,39 |
| 12 361 0004 2.125 | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE, atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas. | 17.235,05 | | 17.235,05 |
| 12 361 0004 2.126 | Manutenção do Programa Brasil Carinhoso a) assegurar plena execução do programa Brasil Carinhoso atendendo suas determinações e finalidades; b) outras atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.127 | Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Fundamental | 472.730,92 | | 472.730,92 |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| | Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat fundamental, atendendo suas especificações. | | | |
| 12 361 0004 2.128 | Manutenção do Programa Nacional de Educação no Campo - Pronacampo Visa garantir conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade da educação no campo em todas as etapas e modalidades. | | | 0,00 |
| 12 361 0004 2.129 | Apoio a Educação Quilombola Garantir ações que visem o apoio e desenvolvimento da educação, especificamente em áreas quilombolas do município. | | | 0,00 |
| 12 361 0005 | Desenv. Ensino através de Programas Federais e Rec. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 361 0005 1.053 | Construção, Reforma e Adequação de Quadras em Escolas - Convênio a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos de convênios, quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática. | | | 0,00 |
| 12 361 0005 2.130 | Gestão de Outros Programas FNDE Garantir ações que visem a gestão de outros programas da educação oriundos do FNDE. | | | 0,00 |
| 12 362 | Ensino Médio | 0,00 | 756.934,40 | 756.934,40 |
| 12 362 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 756.934,40 | 756.934,40 |
| 12 362 0004 2.131 | Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Médio Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat médio, atendendo suas especificações. | | 63.119,60 | 63.119,60 |
| 12 362 0004 2.132 | Gestão do Transporte Escolar - Convênio Estadual Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Convênio entre a PMM e a Seduc para manutenção do transporte escolar do município - Pnat | | 693.814,80 | 693.814,80 |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|-----------|--------------|--------------|
| | Estadual, atendendo suas especificações. | | | |
| 12 363 | Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 363 0005 | Desenv. Ensino através de Programas Federais e Rec. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 363 0005 2.133 | Convênios com Universidades para Implantação de Ensino Profissional | | | 0,00 |
| | Visa garantir ações que permitam a implantação de ensino profissional no município, através de convênios com instituições de ensino superior. | | | |
| 12 364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 364 0005 | Desenv. Ensino através de Programas Federais e Rec. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 364 0005 1.054 | Implantação de Cursos Superiores em Convênio com Universidade | | | 0,00 |
| | Garantir ações que possibilitem a efetivação de convênios com instituições de ensino superior, para a implantação de cursos superiores no município. | | | |
| 12 365 | Educação Infantil | 0,00 | 129.760,00 | 129.760,00 |
| 12 365 0003 | Desenvolvimento da Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 365 0003 1.055 | Construção, Reforma, Ampliação de Creches | | | 0,00 |
| | Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município. | | | |
| 12 365 0003 1.056 | Aparelhamento de Creches | | | 0,00 |
| | Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município. | | | |
| 12 365 0004 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 0,00 | 129.760,00 | 129.760,00 |
| 12 365 0004 2.134 | Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Infantil | | 129.760,00 | 129.760,00 |
| | Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat infantil, atendendo suas especificações. | | | |
| TOTAL | | 19.483,00 | 6.210.312,03 | 6.229.795,03 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balço Fiscal - Adendo V

| | | |
|------------------------|---------------------------------------|-------------|
| ÓRGÃO.....: | 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente | PROGRAMA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: | 1818 Fundo Municipal de Meio Ambiente | DE TRABALHO |

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 111.835,46 | 111.835,46 |
| 18 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 125 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 125 0011 2.138 | Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle. | | | 0,00 |
| 18 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 541 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 541 0011 1.057 | Projetos de Controle Ambiental Garantir ações e projetos que permitam o controle e preservação do meio ambiente no município. | | | 0,00 |
| 18 541 0011 1.058 | Construção de Usina de Reciclagem de Lixo Visa promover ações que condicionem a construção de uma usina de reciclagem de lixo no município, proporcionando, além de emprego e renda, destinação propícia ao tratamento do lixo, bem como promover a preservação do meio ambiente. | | | 0,00 |
| 18 541 0011 2.139 | Manutenção e Preservação de Nascentes e Mananciais Garantir ações e projetos que permitam a manutenção, conservação e preservação de nascentes e mananciais no município. | | | 0,00 |
| 18 542 | Controle Ambiental | 0,00 | 111.835,46 | 111.835,46 |
| 18 542 0011 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 542 0011 1.059 | Construção de Aterro Sanitário para Tratamento de Resíduos Sólidos Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar | | | 0,00 |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| | o lixo depositado na entrada da cidade, dando uma destinação ambientalmente adequada. | | | |
| 18 542 0012 | Desenvolvimento Agrícola e Ambiental | 0,00 | 111.835,46 | 111.835,46 |
| 18 542 0012 2.140 | Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA | | 111.835,46 | 111.835,46 |
| TOTAL | | 0,00 | 111.835,46 | 111.835,46 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|------------|----------|
| 10 | Saúde | 0,00 | 5.309,85 | 5.309,85 |
| 10 122 | Administração Geral | 0,00 | 5.309,85 | 5.309,85 |
| 10 122 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 5.309,85 | 5.309,85 |
| 10 122 0010 2.068 | Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas. | | 5.309,85 | 5.309,85 |
| TOTAL | | 0,00 | 5.309,85 | 5.309,85 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|------------|---------------|---------------|
| 10 | Saúde | 399.510,00 | 13.087.369,44 | 13.486.879,44 |
| 10 122 | Administração Geral | 196.000,00 | 1.503.926,26 | 1.699.926,26 |
| 10 122 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 196.000,00 | 1.503.926,26 | 1.699.926,26 |
| 10 122 0010 1.036 | Aquisição de Veículos | 196.000,00 | | 196.000,00 |
| | Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no decorrer do quadriênio, inclusive com aquisição de ônibus para atender ao transporte de pacientes do TFD. | | | |
| 10 122 0010 1.037 | Construção do Prédio da Casa de Apoio à Saúde dos Mocajubenses | | | 0,00 |
| | Garantir ações que possibilitem a construção de uma casa de apoio à saúde dos mocajubenses que necessitem de estadia na sede do município para tratamento de saúde. | | | |
| 10 122 0010 2.069 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde | | 1.503.926,26 | 1.503.926,26 |
| | a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - | | | |

- continua -

- cont inuação -

| | | | | |
|-------------------|--|----------|--------------|--------------|
| | assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas. | | | |
| 10 122 0010 2.070 | Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Sus Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do SUS e suas atividades. | | | 0,00 |
| 10 122 0010 2.071 | Apoio à Realização da Conferência Municipal de Saúde Visa garantir ações de apoio à realização da conferência municipal de saúde no município. | | | 0,00 |
| 10 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 3.120,00 | 3.120,00 |
| 10 125 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 3.120,00 | 3.120,00 |
| 10 125 0010 2.072 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas. | | 3.120,00 | 3.120,00 |
| 10 131 | Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 131 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 131 0010 2.073 | Encargos com Publicidade da Saúde Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município. | | | 0,00 |
| 10 301 | Atenção Básica | 1.510,00 | 4.508.076,70 | 4.509.586,70 |
| 10 301 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 1.510,00 | 4.508.076,70 | 4.509.586,70 |
| 10 301 0010 1.038 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Finalizar a construção dos ESF Bairro Novo/Fazenda e Arraial; Reformar a ESF de Vila Vizânia, Mangabeira e outros. | 1.510,00 | | 1.510,00 |
| 10 301 0010 1.039 | Aparelhamento de Unidades de Saúde Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através | | | 0,00 |

- cont inua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|--------------|--|--------------|
| 10 301 0010 2.074 | de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de materiais odontológicos para os ESF. Manutenção do Programa Nac. Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica - PMAQ a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica no município, executando os recursos provenientes do Pmaq; b) demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 10 301 0010 2.075 | Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Nasf Garantir apoio às ações do NASF, equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes; demais atividades correlatas. | 134.523,32 | | 134.523,32 |
| 10 301 0010 2.076 | Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2021. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas. | 297.834,66 | | 297.834,66 |
| 10 301 0010 2.077 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos | 1.406.799,58 | | 1.406.799,58 |

- continua -

- cont i nua ç ã o -

| | | | |
|-------------------|---|--------------|--------------|
| | objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte, equipamentos, uniformes e outras melhorias para os agentes. d) demais atividades correlatas. | | |
| 10 301 0010 2.078 | Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas. | 736.828,46 | 736.828,46 |
| 10 301 0010 2.079 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas. | 1.829.163,54 | 1.829.163,54 |
| 10 301 0010 2.080 | Manutenção do Programa Academia de Saúde Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do incentivo ao programa academia de saúde; demais atividades correlatas. | 102.927,14 | 102.927,14 |
| 10 301 0010 2.081 | Manutenção de Outros Programas de Saúde - At. Básica Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas. | | 0,00 |

- cont i nua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
| 10 301 0010 2.141 | Revitalização do Posto de Saúde do Cantanzal Garantir ações que possibilitem a revitalização do Posto de Saúde do Cantanzal. | | | 0,00 |
| 10 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 202.000,00 | 6.155.901,42 | 6.357.901,42 |
| 10 302 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 202.000,00 | 6.155.901,42 | 6.357.901,42 |
| 10 302 0010 1.040 | Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulanchas Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias e/ou ambulanchas destinadas a atender as necessidades do FMS, inclusive para atender as áreas quilombolas do município. | 202.000,00 | | 202.000,00 |
| 10 302 0010 1.041 | Aparelhamento de Hospital Municipal Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal Maria do Carmo Gomes, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS. | | | 0,00 |
| 10 302 0010 1.042 | Construção, Reforma e Ampliação de Hospital Municipal Garantir ações para a construção, reforma e ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria e ampliação do atendimento de pacientes que necessitem de tratamento no município. | | | 0,00 |
| 10 302 0010 1.043 | Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Garantir ações para a construção de centro de atenção psicossocial, objetivando o atendimento de pacientes que necessitem de tratamento mental no município. | | | 0,00 |
| 10 302 0010 1.044 | Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Garantir ações para a construção de centro de especialidades odontológicas, objetivando o atendimento odontológico especializado no município. | | | 0,00 |
| 10 302 0010 2.082 | Implantação e Manutenção de Centro de Fisioterapia Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a implantação de um centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas. | | 147.164,92 | 147.164,92 |
| 10 302 0010 2.083 | Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | 5.613.753,73 | 5.613.753,73 |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|------|------------|------------|
| | a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atuam; c) demais atividades correlatas. | | | |
| 10 302 0010 2.084 | Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio. | | 143.579,50 | 143.579,50 |
| 10 302 0010 2.085 | Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do programa teto municipal rede saúde mental e sua finalidade; demais atividades correlatas. | | 239.383,27 | 239.383,27 |
| 10 302 0010 2.086 | Manutenção de Outros Programas de Saúde - Mac Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros; demais atividades correlatas. | | 12.020,00 | 12.020,00 |
| 10 302 0010 2.087 | Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do programa teto municipal rede Brasil sem miséria e sua finalidade; ampliação e estruturação do laboratório de prótese dentária; demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 10 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 199.533,92 | 199.533,92 |
| 10 303 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 199.533,92 | 199.533,92 |
| 10 303 0010 2.088 | Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - | | 199.533,92 | 199.533,92 |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------------|---------------|---------------|
| | promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas. | | | |
| 10 304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 212.030,14 | 212.030,14 |
| 10 304 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 212.030,14 | 212.030,14 |
| 10 304 0010 2.089 | Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses Garantir condições e ações que visem a implantação e a manutenção de um centro de zoonoses no município, para atendimento de animais de médio e pequeno porte, promovendo assim, a prevenção de doenças transmitidas por esses vetores; demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 10 304 0010 2.090 | Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal. | | 212.030,14 | 212.030,14 |
| 10 305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 504.781,00 | 504.781,00 |
| 10 305 0010 | Desenvolvimento da Saúde e Vigilância | 0,00 | 504.781,00 | 504.781,00 |
| 10 305 0010 2.091 | Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal. | | 504.781,00 | 504.781,00 |
| TOTAL | | 399.510,00 | 13.087.369,44 | 13.486.879,44 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1404 Secretaria Municipal de Assist. Social DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|------------|-------|
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 122 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 122 0009 2.092 | Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | 0,00 |
| | a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas. | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|----------|--------------|--------------|
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 2.260.360,72 | 2.260.360,72 |
| 08 122 | Administração Geral | 0,00 | 973.723,19 | 973.723,19 |
| 08 122 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 973.723,19 | 973.723,19 |
| 08 122 0009 1.045 | Aquisição de Veículos | | | 0,00 |
| | Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no decorrer do quadriênio. | | | |
| 08 122 0009 2.093 | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social | | 973.723,19 | 973.723,19 |
| | a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas. | | | |
| 08 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 08 125 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 08 125 0009 2.094 | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| | Assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município. | | | |
| 08 131 | Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 131 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 131 0009 2.095 | Encargos com Publicidade da Assistência Social | | | 0,00 |
| | Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à assistência social do | | | |

- continua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|---|------|------------|------------|
| | município. | | | |
| 08 242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 4.140,00 | 4.140,00 |
| 08 242 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 4.140,00 | 4.140,00 |
| 08 242 0009 2.096 | Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência | | | 0,00 |
| | Assegurar a manutenção do conselho municipal da pessoa com deficiência do município em suas atividades e atribuições. | | | |
| 08 242 0009 2.097 | Manutenção da Semana Esportiva de Pessoas com Deficiência | | 4.140,00 | 4.140,00 |
| | Garantir ações que promovam a semana esportiva de pessoas com deficiência física no município, visando a inclusão social desses munícipes. | | | |
| 08 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 138.986,55 | 138.986,55 |
| 08 243 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 138.986,55 | 138.986,55 |
| 08 243 0009 2.098 | Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS | | 103.310,77 | 103.310,77 |
| | Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas. | | | |
| 08 243 0009 2.099 | Manutenção Ações Estratégicas do Prog. Erradicação do Trab. Infantil - Peti | | 32.030,00 | 32.030,00 |
| | a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município; b) demais atividades correlatas. | | | |
| 08 243 0009 2.100 | Implantação da Casa de Passagem | | | 0,00 |
| | Visa garantir a implantação da Casa de Passagem no município, tendo por objetivo o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco social proporcionando-lhes o suprimento de suas necessidades básicas, tais como: alimentação, higiene, atendimento à saúde e lazer, bem como atendimento socioeducativo e psicossocial. | | | |
| 08 243 0009 2.101 | Manutenção do Progr. de Combate ao Abuso e Expl. Sexual de Crianças/Adolescentes | | 2.460,00 | 2.460,00 |
| | Visa garantir ações de combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes no município, por meio de um programa permanente. | | | |
| 08 243 0009 2.102 | Manutenção do Grupo de Adolescentes Grávidas | | 1.185,78 | 1.185,78 |
| | Garantir ações de acolhimento e amparo à adolescentes grávidas, | | | |

- continua -

- cont inuação -

| | | | | | |
|-------------------|--|--|------|--------------|--------------|
| | | possibilitando apoio social, material e psicológico. | | | |
| 08 244 | | Assistência Comunitária | 0,00 | 1.142.310,98 | 1.142.310,98 |
| 08 244 0009 | | Desenvolvimento Social | 0,00 | 1.142.310,98 | 1.142.310,98 |
| 08 244 0009 1.046 | | Construção do Prédio do CRAS Visa assegurar condições para construção de um prédio para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, no município, para atendimento social da população. | | | 0,00 |
| 08 244 0009 2.103 | | Manutenção do Programa Ação Cidadania Visa Garantir e assegurar ações do programa ação cidadania, que possibilite levar às comunidades, serviços de assistência jurídica, social, atividades recreativas e educativas, médico e odontológico, expedição de documentos entre outros serviços, em parcerias com entidades governamentais e demais secretarias municipais. | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 08 244 0009 2.104 | | Manutenção de Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social. | | | 0,00 |
| 08 244 0009 2.105 | | Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas. | | 147.393,12 | 147.393,12 |
| 08 244 0009 2.106 | | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas. | | 84.573,19 | 84.573,19 |

- cont inua -

- continuação -

| | | | | |
|-------------------|--|--|------------|--------------|
| 08 244 0009 2.107 | Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas. | | | 0,00 |
| 08 244 0009 2.108 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Las, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; Garantir a recuperação da lancha da assistência social; demais atividades correlatas. | | 898.684,67 | 898.684,67 |
| 08 244 0009 2.109 | Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas. | | 10.460,00 | 10.460,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | 2.260.360,72 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mocajuba
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente DE TRABALHO

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|----------|------------|------------|
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 320.315,72 | 320.315,72 |
| 08 122 | Administração Geral | 0,00 | 23.377,72 | 23.377,72 |
| 08 122 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 23.377,72 | 23.377,72 |
| 08 122 0009 2.135 | Gestão do Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente | | 23.377,72 | 23.377,72 |
| | a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas. | | | |
| 08 125 | Normalização e Fiscalização | 0,00 | 2.900,00 | 2.900,00 |
| 08 125 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 2.900,00 | 2.900,00 |
| 08 125 0009 2.136 | Manutenção do Conselho Mun. Dir. Criança e do Adolescente - CMDCA | | 2.900,00 | 2.900,00 |
| | a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas. | | | |
| 08 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 294.038,00 | 294.038,00 |
| 08 243 0009 | Desenvolvimento Social | 0,00 | 294.038,00 | 294.038,00 |
| 08 243 0009 2.137 | Manutenção do Conselho Tutelar | | 294.038,00 | 294.038,00 |
| | a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas. | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 320.315,72 | 320.315,72 |

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2019.

 JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
 Contador

 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Prefeita Municipal